



MENSAGEM DE VETO Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar **Proposição de Lei nº 127/2023**, que “Institui o programa municipal de Equoterapia no Município de Contagem, aprovada pela Câmara Municipal, entende-se pela necessidade de **veto total**, nos termos do inciso II do art. 80 c/c o inciso VIII do art. 92 da Lei Orgânica, pelas razões expostas a seguir.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, esclareceu que, ao considerar a organização da Rede de Saúde, notadamente suas políticas públicas norteadoras, a terapia interdisciplinar de equoterapia não está coberta pelo Sistema Único de Saúde – SUS, sendo ausente, assim, a previsão de custeio em seu âmbito.

Destacou também que a implementação e manutenção da equoterapia é de elevado custo para o Erário, além de destinar-se a um número restrito de pessoas. Salientou, por fim, que faltam evidências científicas conclusivas que sustentem a eficácia da utilização da Equoterapia na reabilitação de pacientes.

Assim, após considerar o elevado custo para implementação e manutenção do referido programa para o município, bem como seu restrito alcance e ausência de estudos conclusivos sobre sua eficácia, opinou pelo veto total da proposição de lei em questão.

Ante o exposto, considerando a manifestação da SMS supramencionada, em que pese a louvável iniciativa do poder legislativo, fica **vetada, em sua totalidade**, com fundamento no interesse público, a Proposição de Lei nº 127 de 2023, nos termos do inciso II do art. 80 c/c o inciso VIII do art. 92, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Essas, Senhor Presidente, são as razões do Veto ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.12.12 11:55:19 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem